

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROCESSO/CMSJS/RN Nº. 015/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a necessidade dos Serviços de telefonia fixa destinado a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta licitação.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para Serviços de telefonia fixa da Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), junto à fornecedora TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 33.000.118/0001-79.

Submeta-se o presente ato à autoridade superior para ratificação e publicidades.

São João do Sabugi/RN, 06 de fevereiro de 2017.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS PRESIDENTE DA CPL	
MATHEUS DE MEDEIROS ARAÚJO MEMBRO DA CPL	TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS MEMBRO DA CPL

Publicado por:  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
Código Identificador: 47C6EF2D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Fevereiro de 2017. Edição 0063.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>